



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

01/07

**ATA DA 23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima terceira (23.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 06 de dezembro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Junior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 22.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 049/2023, do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 038/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina o serviço de transporte escolar público no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/07

Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Comunidade Evangélica Família C2, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.808.927/0001- 10, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 046/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.450.782/0001- 45, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 048/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Max Truck Indústria e Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.858.127/0001-05, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 051/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Educação – FME, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 054/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da parcela extra do Incentivo Financeiro Anual da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 055/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza no âmbito da Atenção Primária em Saúde no Município de Garanhuns, baseado nos termos da Portaria GM/MS n.º 960, de 17 de julho de 2023, a aplicação do recurso proveniente do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, e dá outras providências; Ofício n.º 0625/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 056/2023, com o Projeto de Lei n.º 056/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda., para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Ofício n.º 627/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 057/2023 com o Projeto de Lei n.º 057/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei 4.675/2020, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Aldira Brasileiro de Vasconcelos Ltda., e dá outras providências e a Mensagem n.º 058/2023 com o Projeto de Lei n.º 058/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Brasileiro Participações Ltda., para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Pareceres n.º 135,136,137,138 e 139/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 038, 051, 054, 055 e 271/2023, respectivamente; Pareceres Conjunto n.º s. 141, 142 e 143/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 045 e 046/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 144/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/07

Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 068/2023. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 098/2023, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor André Vinicius Nascimento Ferreira. O Vereador Mário dos Santos Campos Junior, que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 099/2023, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Doriel Saturnino de Barros (Doriel Barros). O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 275/2023, de sua autoria, que dispõe sobre conjunto de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 276/2023, de sua autoria, que autoriza o Prefeito do Município a criar o Festival Gastronômico no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 277/2023, de sua autoria, que Institui o Programa Inteligência Emocional "Um olhar à saúde Mental", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 278/2023, de sua autoria, que Institui a Campanha Equidade de Gênero e Combate ao Machismo nas Escolas Públicas do Município de Garanhuns e Projeto de Lei n.º 279/2023, de sua autoria, que Declara a Banda Marcial do Colégio XV de Novembro de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 818/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Secretaria de Educação, Wilza Vitorino, pelo fato de Garanhuns ter subido 237 posições no Ranking nacional, estando na 2ª colocação de Pernambuco, com mais alunos em tempo integral no ensino fundamental. Não havendo mais projetos para serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Votos de Aplausos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias/Pernambuco, o senhor Felipe Bezerra de Araújo, onde, da Tribuna, disse ser histórica a conquista do repasse do valor da parcela extra do Incentivo Financeiro Anual da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, e que o município de Garanhuns está de parabéns por regulamentar este direito aos trabalhadores. Agradeceu ainda, aos companheiros de sindicato, a todos os Vereadores e ao Prefeito Sivaldo Albino. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 054/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da parcela extra do Incentivo Financeiro Anual da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde afirmou que Garanhuns e os agentes comunitários de saúde e agentes de endemia vivem um momento ímpar na história, por mais essa conquista financeira. Parabenizou o Prefeito Sivaldo Albino por essa iniciativa. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Junior, momento em que parabenizou o trabalho de todos os Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. Agradeceu ao





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

04/07

Prefeito pelo envio do Projeto de Lei, e pediu o apoio de todos os Vereadores para aprovação. Sem mais discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 054/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei nº 046/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.450.782/0001-45, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, onde disse que fica feliz em poder contemplar a igreja com um terreno para dar uma destinação positiva em que tem o potencial de mudar a realidade de uma comunidade. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que ratifica sua fala do dia anterior, na Reunião das Comissões, que acredita que a doação de terreno para igrejas ou outras instituições deveria ser feita através de uma concorrência ou algo similar, e por esse motivo, votará contrário ao referido Projeto. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que reconhece o trabalho desenvolvido pela 4ª Igreja, que hoje conta com cerca de 800 membros, e que os projetos que serão postos em prática será em benefício de toda sociedade. Sem mais discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 046/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei nº 055/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza no âmbito da atenção primária em saúde no Município de Garanhuns, baseado nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, a aplicação do recurso proveniente do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que apresentou Requerimento solicitando o mesmo objeto do tema do Projeto em discussão. Falou que continuará lutando pela melhoria do povo. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Junior, momento onde disse que a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) deve se sentir contemplada pelo Governo Municipal, uma vez que foi atendida em sua solicitação e que por isso poderia proferir um agradecimento ao Prefeito Sivaldo Albino. Sem mais discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 055/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei nº 045/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Comunidade Evangélica Família C2, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.808.927/0001-10, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde parabenizou o Pastor Jean,





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

05/07

ministro da Comunidade Evangélica Família C2, pelo trabalho que vem desenvolvendo na comunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde falou que pelo mesmo motivo da outra votação, onde disse acreditar que a doação de terreno para igrejas ou outras instituições deveria ser feita através de uma concorrência ou algo similar, por esse motivo, votará contrário ao referido Projeto. Sem mais discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 045/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei nº 041/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 041/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei nº 038/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina o serviço de transporte escolar público no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 038/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos Vereadores: Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 040/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4.857, de 15 de dezembro de 2021, cuja ementa "Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns-PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências", bem como dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 4.506, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e Cria Cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei nº 039, 040 e 044/2023, foram aprovados por maioria absoluta. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Damásio Cardoso de Farias. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes Projetos de 1ª Votação: Projeto de Lei nº 048/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/07

encargos do imóvel que especifica à empresa Max Truck Indústria e Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.858.127/0001-05, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei nº 051/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Educação – FME, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 068/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios público, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 271/2023, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que denomina de Praça Santo Afonso Maria de Ligório (Praça Santo Afonso), um logradouro localizado na Vila Lacerdópolis, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei nº 048,051, 068 e 271/2023, foram aprovados por maioria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 002/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pastor Edson Dantas de Oliveira; Projeto de Resolução nº 086/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) à Sr.ª Maria Jilda de Albuquerque dos Anjos (Cobrinha) e Projeto de Resolução nº 096/2023, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Pastor Albérico Inácio Silva dos Anjos. Em Votação Única, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Resolução nº 002, 086 e 096/2023, foram aprovados por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que propôs a Quebra de Interstício para prosseguimento na votação de projetos. Colocada em votação a Quebra de Interstício foi aprovada por unanimidade, pelo Plenário desta Casa. Diante da Quebra do Interstício o **GRANDE EXPEDIENTE** será suprimido. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 24.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

07/07

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
1º Secretário

**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário

